

9 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta da SGMOPTC, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, propõe-se que seja adoptado apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

Avaliação Curricular (AC); e
Entrevista profissional de selecção (EPS).

a) A Avaliação Curricular (AC) resultará do somatório das pontuações, atribuídas aos factores: Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), atendendo aos respectivos factores de ponderação, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = 0,25 (HA) + 0,20 (FP) + 0,40 (EP) + 0,15 (AD)]$$

em que:

HA — Habilitação Académica;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional;
AD — Avaliação do Desempenho.

b) A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

c) Classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

11 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Composição do júri de selecção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Presidente: Arquitecto Nuno Miguel Garrido Duarte Félix — Chefe de Divisão de Recursos Patrimoniais.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Dr.ª Alda de Oliveira Costa Rodrigues — Técnica Superior — Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso.

2.º Vogal: Arquitecta Virgínia Maria Fortunato Carlos A. Doblado — Técnica Superior — Divisão de Recursos Patrimoniais.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr.ª Maria da Trindade Mateus Raposo — Técnica Superior — Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso.

2.º Vogal: Dr.ª Elisabete Patrícia Alves Vicente — Técnica Superior — Divisão de Recursos Humanos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site da Secretaria-Geral do MOPTC (www.sg.moptc.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

15 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na

Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, Santos Cardoso.

201652605

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 9937/2009

O Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais foi criado, nos termos previstos no artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea a) da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, através da extinção, por fusão, dos Gabinetes de Estudos e Planeamento e dos Assuntos Europeus e Relações Externas e da Auditoria Ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Orgânica do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, é imprescindível dotar este Gabinete dos recursos humanos adequados para apoio ao seu normal funcionamento.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Maria Capitolina Saraiva de Almeida Marques, assistente técnica, para exercer funções de secretariado no meu gabinete, sendo-lhe devido pelo exercício de tais funções o suplemento mensal previsto no artigo 35.º, n.º 3 do citado decreto-lei, dando por finda a designação como secretária deste gabinete da assistente técnica Maria Carolina Castro Cunha.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2009.

30 de Março de 2009. — O Director, José Pinheiro Henriques.

201652776

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 1107/2009

A deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. n.º 781/2008, de 18 de Março, além de assegurar um procedimento simplificado, vem determinar uma gradual implementação do processo de atribuição de matrícula às máquinas industriais.

Nos termos do n.º 9 daquela deliberação, foi estabelecido um período de doze meses para atribuição de matrícula às máquinas do tipo autogrua, a que corresponde o código AG, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação.

Considerando que o prazo para a atribuição de matrículas àquele tipo de máquinas se encontra a expirar e que, nesta data, ainda não se encontram reunidas as condições necessárias ao início do processo, o conselho directivo do IMTT, I.P., em reunião ordinária, realizada em 19/03/2009, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, delibera:

1 — Prorrogar o prazo para atribuição de matrícula a máquinas industriais do tipo autogrua, a que corresponde o código AG, constante do n.º 9 da deliberação n.º 781/2008, de 18 de Março de 2008, até 31.12.2009.

2 — Enviar para publicação no *Diário da República* e publicitar em dois jornais diários de expansão nacional o conteúdo da presente deliberação.

19 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, António José Borrani Crisóstomo Teixeira.

201656364

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9938/2009

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, aprovou o regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE) para o período de programação 2007-2013, determinando a necessidade de regulamen-

tação complementar específica para disciplinar as várias tipologias de intervenção no âmbito dos respectivos programas operacionais.

Atendendo à necessidade de assegurar, com celeridade, a concessão dos apoios previstos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), permitindo abrir, no imediato, as respectivas candidaturas, foram publicados os diversos regulamentos específicos. Recomenda a experiência entretanto colhida que se proceda a alguns ajustamentos, no sentido de promover o aperfeiçoamento desta disciplina jurídica.

A Comissão Ministerial de Coordenação do POPH, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, aprovou a presente alteração, tendo sido colhido o parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao despacho n.º 18231/2008, de 8 de Julho

O artigo 4.º do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.3, «INOV Contacto», do Programa Operacional Potencial Humano, anexo ao despacho n.º 18231/2008, de 8 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

Destinatários

São destinatários das acções apoiadas no âmbito da presente tipologia de intervenção:

a) Jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, com idade igual ou inferior a 30 anos e com qualificação de nível v e que cumpram os requisitos para o efeito previstos no âmbito da regulamentação do Programa INOV Contacto.

b)

Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Abril de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

201651933

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9939/2009

Cecília Rosa Saldanha Garção, Assistente Técnica do mapa de pessoal de Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, designada para o exercício de funções de secretariado à signatária, conforme Despacho n.º 6356/2009, publicado no *Diário da República* n.º 40, 2.ª série, de 26-02-2009, cessa, a seu pedido, o exercício de tais funções, com efeitos a 1 de Abril de 2009, inclusive.

31 de Março de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

201655773

Despacho n.º 9940/2009

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego no secretário-geral adjunto, licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, sem prejuízo de poder orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, a competência para despachar as matérias relativas aos trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Abril de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

201655376

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 9941/2009

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2009 do Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, foram objecto de mudança de carreira, por força de processo de recrutamento interno para o ingresso na carreira de Apoio Geral — Técnico Superior da Segurança Social, do quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, em anexo ao Regulamento de Pessoal do Instituto da Segurança Social I.P., os trabalhadores, abaixo indicados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que transitam ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria/carreira de Técnico Superior, e para o nível remuneratório a seguir indicado, com efeitos a 01 de Março de 2009:

Nível remuneratório entre 2 e 3:

Abel Sousa Costa
 Alexandra Cristina Paixão Barbas Fernandes
 Alexandre Nicolau Nunes Firmino
 Almerindo Rodolfo Balão Morais Carvalho
 Ana Catarina Moura Martinho
 Ana Margarida Cardoso Lopes
 Ana Maria Domingues
 Ana Maria Henriques Carvalho Feteira
 Ana Maria Martins Afonso
 Ana Marta Tavares Rocha Fortuna Silva
 Ana Patrícia Coelho Trigo Lopes
 Ana Sofia Silva Pinto Margarido Lopes
 Anabela Cunha Faria
 André Filipe Maia Raimundo
 Andreia Sofia Carvalho Maia Silva
 Aniete Conceição Frende Félix
 António Pedro Mourato Bernardo
 Carla Sofia Costa Matos Araújo
 Carla Sofia Fortunato Santos Silva
 Catarina Araújo Casimiro Gomes Abreu
 Célia Maria Lourenço Brás
 Cláudia Isabel Freitas Ferreira
 Cristina Cardoso Oliveira Rodrigues
 Cristina Isabel Marques Pancadas Moita Ferreira
 Cristina Maria Santos Silva Neves
 Elisa Rosa Oliveira Silva Ribeiro
 Elisabete Canário Loureiro Mendes
 Elisabete Susana Rato Rodrigues Pedro
 Elsa Cristina Cabaceira Abu Heitor
 Elsa Graça Amaral Santos
 Eugénia Afonso Mimoso Jesus
 Eva Paula Rodrigues Azevedo
 Fátima Isabel Ferreira Mouralac Relvas
 Fernando José Oliveira Cáliz Ferreira
 Filipa Alexandra Correia Ribeiro
 Filipa Rama Albuquerque
 Florbela Maria Tavares Rodrigues
 Gabriela Paiva Figueiredo Tavares
 Helena Maria Coutinho Pires Nogueira
 Isabel Alexandra Fernandes Vilaça Gonçalves
 Isabel Cristina Lufinha Vasconcelos Pereira Santos
 Isabel Maria Marcelino Fitas
 Ivone Maria Alves Antunes
 Joana Margarida Cardoso Tristão Barroso Mendes Lopes Cardoso
 João Carlos Vidal Gomes Matos
 João Manuel Mendes Rodrigues
 Lúcia Maria Rodrigues Esteves Ferreira
 Manuel André Gandra Sousa Ferreira
 Maria Alexandra Ferreirinha Cardoso Rocha
 Maria Amélia Marques Amaral
 Maria Arminda Pinheiro Martins Faria Queirós
 Maria Carmo Freitas Matos
 Maria Fátima Martins Alves Fernandes Silva
 Maria Gabriela Quadros Figueiredo Dantas
 Maria Lurdes Costa Peixoto
 Maria Orlanda Teixeira Sousa
 Maria Renata Cabral Afonso Caeiro Batarda Anastácio
 Nuno João Jesus Conceição Lourenço
 Nuno Miguel Almeida Morais Moura Pais
 Nuno Miguel Barata Silva